

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: ozch478u SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/12/2024 Indicação nº 5274/2024 Protocolo nº 11827/2024	
Autor: Dep. Valmir Moretto		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, Gilberto Figueiredo, a necessidade da viabilização de recursos financeiros para a aquisição de dois ventiladores mecânicos pulmonares, sendo um de transporte e outro fixo, para o Hospital Dr. Bruno Alves de Araújo, localizado no município de São José dos Quatro Marcos.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de destinação de recursos para a referida aquisição.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição é fundamentada na solicitação apresentada pelos **Vereadores Renilso Silva Senhorinho, Edalvo Ribeiro de Lima, Adonias Izidorio Soares, Sergio Silveira Lima e Luzemeire Monica de Araujo Caldeira**, que aponta a necessidade urgente de aquisição de dois ventiladores mecânicos pulmonares, um de transporte e outro fixo, para atender ao Pronto Atendimento Municipal vinculado ao Hospital Dr. Bruno Alves de Araújo.

A justificativa encontra respaldo na elevada demanda de atendimentos de média e alta complexidade no município, somada à carência de equipamentos essenciais para o suporte ventilatório adequado. Atualmente, o único ventilador disponível encontra-se danificado e fora de uso, comprometendo gravemente a qualidade do atendimento de saúde local.

A aquisição desses ventiladores será de extrema relevância para a saúde pública, garantindo suporte ventilatório em casos de maior gravidade e contribuindo para salvar vidas. A medida também promoverá o fortalecimento da infraestrutura hospitalar, alinhando-se aos princípios constitucionais que asseguram o direito à saúde.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

A Constituição Federal, no Art. 196, estabelece a saúde como um direito de todos e dever do Estado, reforçando a obrigação de assegurar condições dignas de atendimento. No âmbito estadual, a Constituição do Estado de Mato Grosso, em seu Art. 3º, ratifica a prioridade em garantir o acesso universal e eficiente aos serviços de saúde pública.

Portanto, submete-se a presente indicação ao conhecimento e à apreciação dos Nobres Pares, confiando em seu apoio para a acolhida e aprovação deste pleito, que visa atender à saúde e ao bem-estar dos cidadãos do município de São José dos Quatro Marcos

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Dezembro de 2024

Valmir Moretto
Deputado Estadual